Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 2090 | 14/10/2024 | |

DESPACHO
**APROVADO**

GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo cópia do Projeto Executivo referente à construção da ponte sobre o Córrego das Areias, que ligará os distritos de São Benedito das Areias (SP) e Milagre (MG).

**REQUERIMENTO Nº 558 /2024.**

***EXMO. SR. PRESIDENTE,***

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, solicitando que Sua Excelência, por meio da secretaria competente, envie cópia do Projeto Executivo referente à construção da ponte sobre o Córrego das Areias, que ligará os distritos São Benedito das Areias (SP) e Milagre (MG).

Na sessão de 09 de outubro de 2024, foi aprovado o Projeto de Lei nº 131/2024, que autoriza a celebração de convênio entre os municípios de Monte Santo de Minas e Mococa para a execução da construção de uma ponte sobre o Córrego das Areias, ligando os distritos de São Benedito das Areias (SP) e Milagre (MG). O valor estimado da obra é de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), com os custos e responsabilidades compartilhados igualmente entre os municípios, tanto na execução quanto na fiscalização da obra.

Cabe ressaltar que o Projeto Executivo, essencial para a avaliação detalhada da obra, já deveria ter sido enviado à Câmara Municipal, porém, até o momento, apenas a estimativa de custo foi apresentada. Considerando que o município de Mococa assumirá 50% dos custos totais e será corresponsável pela fiscalização e execução, a ausência desse documento impede a análise técnica completa por parte desta Casa, o que torna seu envio extremamente necessário para que o Legislativo possa acompanhar o projeto de maneira eficiente e atenta.

A construção da nova ponte é uma obra de grande relevância, considerando que substituirá a estrutura anterior, atualmente danificada, beneficiando diretamente a população ao facilitar o tráfego e a integração entre os distritos. Dada a importância da obra e o valor significativo envolvido, é imprescindível que o Poder Legislativo tenha pleno conhecimento de todos os detalhes do

projeto, assegurando que a execução atenda às reais necessidades dos munícipes e seja conduzida com total transparência e responsabilidade.

Portanto, a ausência do Projeto Executivo compromete a capacidade desta Casa de realizar uma fiscalização eficaz, dificultando a análise técnica das fases da obra, a verificação do cumprimento de prazos e normas, além de impedir a prevenção de irregularidades. Assim, reforço a urgência no envio desse documento, imprescindível para que a Câmara Municipal possa exercer seu papel fiscalizador de forma eficiente, garantindo a correta gestão dos recursos públicos e o atendimento pleno aos interesses da população de Mococa.

Sendo o que se apresenta para o momento, solicito as providências necessárias.

Respeitosamente,

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de outubro de 2024.**

**DR. THIAGO JOSÉ COLPANI**
**Vereador / PL**